

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025 PROCESSO Nº. 2562-24-IBR-PAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade **INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.701.834/0001-73**, para a execução de projeto “**No Tom da Inclusão**”, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 17 de março de 2025.

Jaqueline Brignoni Wunsch
Prefeita Municipal



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67d8-3436-2180-5c00-0895-4f3a

Assinado por **Karina Doninelli** em 17/03/2025 às 11:39:57
Identificador Único: **WGfU5ZMm8X8MhvVsGkshg5**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67d8-3436-2180-5c00-0895-4f3a>
